



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2022

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AT.

Data: 03 / Agosto / 2022

PÁGINA: 702-703

*Dispõe sobre a designação de
servidor público, e dá outras
providências.*

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Juliano Marçal Rosa Junior**, Auditor Municipal de Controle Interno, nomeado como Superintendente DNS 03, matrícula nº 86862 para responder pela Controladoria Geral do Município, em substituição ao Controlador Geral Edson Roberto da Silva no período de **08/08/2022 a 17/08/2022** em gozo de férias, com ônus a administração municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2022.


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

EXONERAR Gilma de Arruda e Silva, do cargo em Comissão de Assessor de Gestão - DNS 2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 320/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Isabelle Renno Caldeira, do cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 6, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 321/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Gilma de Arruda e Silva, do cargo em Comissão de Assessor de Gestão - DNS 2, da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito a partir de 02 de agosto de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

AoSVINTE E SEIS DIAS do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **EDILEY BATISTA PEREIRA FARIAS**, RG: 12828742 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL MOTORISTA – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

EDILEY BATISTA PEREIRA FARIAS

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 15 e 16 da Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.

GESPRO	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTERESSADO	CNPJ ou CPF	LATITUDE	LONGITUDE	TIPOLOGIA	DESCENTRALIZAÇÃO	ATO ADMINISTRATIVO	DATA
605294	1385/2015		CLAUDIO SANTOS ALVES DOS SILVA	609.653.638-72			Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Resolução CONSE-MA nº 41/2157	RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL N. 273/CGMPD/SEMMADRS/2022	14/04/2022
651906	4459/2017	Guilherme Vinicius Caputi de Souza	F. DE FREITAS ZANCHATA EIRELI	27.105.059/0001-09	15°38'28.75"S	56°08'10.15"O	Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas	Resolução CONSE-MA nº 41/2145	TERMO DE ARQUIVAMENTO	02/05/2022

Após publicado, arquivar-se.

Várzea Grande, 21 de julho de 2022.

Celso dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2022

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na con-

formidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Juliano Marçal Rosa Junior**, Auditor Municipal de Controle Interno, nomeado como Superintendente DNS 03, matrícula nº 86862 para responder pela Controladoria Geral do Município, em substituição ao Controlador Geral Edson Roberto da Silva no período de 08/08/2022 a 17/08/2022 em gozo de férias, com ônus a administração municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 824338/2022.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 345/2012 que averbou em favor da servidora, **MARILENE DA SILVA ESPINDOLA**, matrícula 33990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o Tempo de Serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001100.1.00119/10-9, no período de 02.01.1996 a 29.08.2002, no total de no total de 2.427 (dois mil quatrocentos e vinte e sete) dias líquidos, correspondendo a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias líquidos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATO Nº 315/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: MOTORISTA

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
27	26464	EDILEY BATISTA PEREIRA FARIAS	12828742 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 823476/2022.

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **RINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**, matrícula 39907, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS 30H - Motorista, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto as empresas: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS TROPICAL LTDA; SERVENG CIVILSAN A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; OFICINAS FERRO VELHO BAHIA; IOCOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS; AERO VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; RCE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E ENGENHARIA LTDA; ITAU UNIBANCO S.A; ORGANIZAÇÕES SOARES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA), nos períodos respectivamente de 01.06.1984 a 20.09.1984; 19.11.1984 a 27.02.1985; 29.06.1985 a 20.06.1986; 08.07.1986 a 27.08.1987; 01.10.1987 a 17.11.1987; 01.03.1988 a 31.03.1989; 16.02.1989 a 10.07.1991 e 01.06.1992 a 30.07.1993, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 23001060.1.00799/22-5, totalizando 2.578 (dois mil quinhentos e setenta e oito) dias líquidos, correspondendo a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 793/2022

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.049/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
FÁBIO LIMA DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	29.10.2012	20 H	D-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2022.